PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2023.

Oficio nº 12101/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 50/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 50/2023, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 119/2023-GP, de 10 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a existência e/ou eventual retirada de bebedouros nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 8418, de 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 12/04/2023

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.04.12 12:49:25 -03'00'

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3204f81e-d207-4279-8c7a-d41c2487a230.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 28/02/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 8418/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 50/2023 - MI 7366/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 9717/2023 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária, Memorando Interno 12202/2023 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional e Memorando Interno 9654/2023 emitido pela SMSA-Diretoria de Manutenção em Equipamentos da Saúde, referente ao Requerimento n. 50/2023.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rose Meri da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32064818-3267-4259-897a-d41e2487ab50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / DVSEP - DIVISÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	**Data:** 27/02/2023
Destinatário:	SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 9717/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 50/2023 - MI 7366/2023	

Prezado (a) Senhor(a),

Em atenção ao memorando 8408/2023 (SMSA – GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS), em resposta ao Requerimento nº 50/2023, que requer "*informações sobre a existência e/ou eventual retirada de bebedouros nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)", segue resposta referente as Unidades de Saúde da Atenção Primária.*

1) Quantos bebedouros em funcionamento existem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas unidades Básicas de Saúde (UBS), localizados no Município de Foz do Iguaçu? Desde quando?

Resposta: A Diretoria de Atenção Primária em Saúde – DIAT informa que das 30 Unidades de Saúde que estão sob sua responsabilidade, 19 UBSs possuem bebedouros com torneiras já instalados e funcionando plenamente. E,11 unidades que receberam os novos bebedouros com torneiras deverão ser instalados de acordo com o calendário informado pela Diretoria de Manutenção em Equipamentos de Saúde - DIEQ que está apresentado na tabela do item 3 do requerimento.

2) Os bebedouros já foram retirados alguma vez? Em qual CAPS ou UBS? Quando? Por qual motivo e por quanto tempo?

Resposta: Sim, no início do ano de 2020 foram retirados os equipamentos bebedouros de pressão do tipo Coluna, das Unidades que possuíam esse tipo de equipamentos instalados, conforme identificadas na tabela em resposta ao item 3 do requerimento. Tal medida foi adotada para atendimento à orientação da Vigilância Sanitária em decorrência da Pandemia de COVID-19, pois os equipamentos foram considerados como veículo de propagação do Vírus da COVID.

3) Se algum bebedouro foi retirado recentemente, e ainda não foi recolocado, qual a previsão do retorno do bebedouro?

Resposta: Quando houve a orientação da VISA para a retirada dos bebedouros de pressão do tipo coluna, todas as gerências das UBS foram orientadas a desativar imediatamente os equipamentos, e em seguida, orientadas para solicitarem a retirada deles, procedendo abertura de Ordem de Serviço via Sistema RP Saúde e encaminhando a equipe de manutenção. Conforme consulta realizada com a DIEQ os pedidos anteriores para retirada/desinstalação foram atendidos e recentemente nenhum

Este documento foi assinado eletronicamente por Vanise Miranda Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32044818-3267-4259-897e-d41e2487ed50.

equipamento foi retirado.

A Secretaria Municipal da Saúde através da Diretoria de Atenção Primária em Saúde adquiriu novos equipamentos com torneiras, que chegaram e foram distribuídos para as UBSS durante o mês de janeiro (bebedouros com 4 torneiras) e de fevereiro de 2023 (bebedouros com 2 torneiras). A DIAT juntamente com DIEQ orientou as gerências das UBSs para que abrissem ordem de serviço no sistema RP SAÚDE solicitando a instalação dos novos equipamentos. Na tabela, são apresentadas as Unidades onde foram instalados os novos bebedouros com torneiras e onde ainda faltam serem instalados:

LOCAL	SITUAÇÃO
UBS Lagoa Dourada	Instalado em fevereiro de 2023
UBS São João	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Três Bandeiras	A ser instalado
UBS Três Lagoas	A ser instalado
UBS Sol de Maio	A ser instalado
UBS AKLP	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila C Nova	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Cidade Nova	A ser instalado
UBS Jardim Jupira	A ser instalado
UBS Curitibano	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Porto Belo	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila Adriana	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila Yolanda	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila Carimã	A ser instalado
UBS Morumbi III	A ser instalado
UBS Portal da Foz	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Jardim São Paulo I	Instalado
UBS Campos do Iguaçu	A ser instalado
UBS Padre Monti	A ser instalado
UBS Ouro Verde	A ser instalado
UBS Profilurb I	Instalado em fevereiro de 2023

De acordo com informações da DIEQ: “os bebedouros que ainda estão para serem instalados, existe a previsão de conclusão em março de 2023.
Alguns locais necessitam de adequações na parte hidráulica/esgoto para que possam ser instalados.
Quando a equipe vai ao local instalar o bebedouro, também atendem outras demandas solicitadas. Portanto, não existe equipe exclusiva para instalação de bebedouro.”

Sendo o que temos a apresentar nesse momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Este documento foi assinado eletronicamente por RONE MERIDIA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32064818-3267-4259-897a-d41e2487ab50.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Ger. Adm. de Monitoramento de Contratos
DIAT/SMSA.

Luciano Martins dos Santos - Supervisão Técnica Saúde da Família (Portaria: 75633/2023).

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Martins Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3204818-3267-4259-897a-d41e2487ef50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIEQ – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	**Data:** 27/02/2023
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 9654/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 50/2023 - MI 7366/2023	

Prezado(a) Senhor(a),

Segue resposta ao memorando 8408/2023 (SMSA – GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS), referente ao Requerimento nº 50/2023, que requer "*informações sobre a existência e/ou eventual retirada de bebedouros nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)*".

1) Quantos bebedouros em funcionamento existem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas unidades Básicas de Saúde (UBS), localizados no Município de Foz do Iguaçu? Desde quando?

Resposta: Essas informações serão fornecidas pela Diretoria de Saúde Mental e Diretoria de Atenção Primária em Saúde.

2) Os bebedouros já foram retirados alguma vez? Em qual CAPS ou UBS? Quando? Por qual motivo e por quanto tempo?

Resposta: A Diretoria de Manutenção retirou bebedouros de algumas Unidades de Saúde (UBS Carimã, CER IV, Vigilância) em 2021, conforme solicitação das gerências locais. Motivos da retirada: bebedouros com mal funcionamento e por orientação da vigilância sanitária.

3) Se algum bebedouro foi retirado recentemente, e ainda não foi recolocado, qual a previsão do retorno do bebedouro?

Resposta: A Diretoria de Manutenção não retirou nenhum bebedouro, recentemente. A Secretaria Municipal da Saúde está adquirindo e substituindo, gradativamente, os bebedouros tipo coluna pelos modelos de torneira, adquiridos em janeiro e fevereiro de 2023. Segue lista dos locais onde já foram instalados bebedouros novos de torneira e onde estão para serem instalados:

LOCAL	SITUAÇÃO
UBS Lagoa Dourada	Instalado em fevereiro de 2023
UBS São João	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Três Bandeiras	A ser instalado
UBS Três Lagoas	A ser instalado
UBS Sol de Maio	A ser instalado

Este documento foi assinado eletronicamente por Vanise Miranda Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32a64818-3267-4259-897a-d41e2487ab250.

UBS AKLP	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila C Nova	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Cidade Nova	A ser instalado
UBS Jardim Jupira	A ser instalado
UBS Curitibano	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Porto Belo	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila Adriana	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila Yolanda	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Vila Carimã	A ser instalado
UBS Morumbi III	A ser instalado
UBS Portal da Foz	Instalado em fevereiro de 2023
UBS Jardim São Paulo I	Instalado
UBS Campos do Iguaçu	A ser instalado
UBS Padre Monti	A ser instalado
UBS Ouro Verde	A ser instalado
UBS Profilurb I	Instalado em fevereiro de 2023

Os bebedouros que ainda estão para serem instalados, existe a previsão de conclusão em março de 2023.
Alguns locais necessitam de adequações na parte hidráulica/esgoto para que possam ser instalados.

Quando a equipe vai ao local instalar o bebedouro, também atendem outras demandas solicitadas. Portanto, não existe equipe exclusiva para instalação de bebedouro.
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Celso Toshikazu Toma

DIOGO MARCEL ARAUJO

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosa Vigintas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32a4818-3967-4259-897a-d41e2487ab50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR – DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	**Data:** 10/03/2023
Destinatário:	SMSA / DISR – DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 12202/2023
Assunto:	R: R: R: REQUERIMENTO N. 50/2023 - MI 7366/2023	

Prezado (a),

Em reposta, ao memorando interno 7366/2023, que trata do requerimento 50/2023 do vereador João Morales, solicitando as informações, "1) quantos bebedouros em funcionamento existem nos Centros de Atenção Psicossocial ..., localizados no município de Foz do Iguaçu? Desde quando?", "2) Os bebedouros já foram retirados alguma vez? Em qual CAPS ou UBS? Quando? Por qual motivo? e por quanto tempo?", "Se algum bebedouro foi retirado recentemente e ainda não foi recolocado, qual a previsão do retorno do bebedouro", cumpre informar que, hoje a rede de atenção psicossocial conta com três serviços de CAPS no Município, Centro de Atenção Piscossocial Infanto Juvenil - CAPSi - Avenida João Holler 580, Jardim Guarapuava; - Centro de Atenção Psicossocial II Flavio Dantas - CAPS-II- Rua Lamartine Babo 780, Parque Monjolo; - Centro de Atenção Piscossocial ad III Douglas Bitencourt - CAPS ad III- Avenida Portugal 723, Parque Presidente, equipamentos ordenados pela lei 10.216/2001 que versa sobre os direitos e a proteção da pessoa com transtorno mental e que regulamentada pela portaria 336/2002, que define as modalidades de atendimentos de cada especificidade. Acerca dos questionamentos supra citados cabe informar: 1) Cada Equipamento acima descrito, conta com um bebedouro em área de livre acesso para pacientes e colaboradores, sendo no CAPSi e CAPS ad dispostos na recepção e no CAPS II no seguimento desta. Considerando a modalidade de atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial, todos os equipamentos tem bebedouros instalados desde a sua implantação, sendo o CAPS II implantado em 2002, o CAPS ad implantado em 2006 e o CAPSi implantado em 2012. E mesmo os equipamentos CAPS II e CAPS ad terem passados por recente mudança predial, os referidos já se encontram devidamente instalados. 2) Sim, devido ao tempo de uso e para a garantia da qualidade do serviço prestado todos, os equipamentos já tiveram seus bebedouros retirados para substituição, contudo com o tempo mínimo necessário para tal processo. A de citar, neste ponto que conforme prerrogativas da vigilância sanitária, há uma nova determinação quanto ao modelo de bebedouro para os equipamentos de saúde e será necessária uma nova substituição. Esta já esta assinalada e sendo articulada, **como comprova o memorando 12513/2023 de 13 de março de 2023,** porém sem data programada até o presente.

3) Nenhum dos CAPS tem registro recente de retirada de bebedouros.

Sendo estas as informações para o momento, subscrevo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Renata Carvalho - Diretora da Saúde Mental e Residências (Portaria 74.820/2022)

Este documento foi assinado eletronicamente por Rafael Miranda Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32064818-3267-4270-897a-d41e2487ab50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR – DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	**Data:** 13/03/2023
Destinatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / DVCLO - DIVISÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA .	**Número:** 12513/2023
Assunto:	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS EQUIPAMENTOS DA DISR	

Prezado(a) Diretor(a)

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos atendimentos prestados pelos equipamentos da Diretoria de Saúde Mental, em especial relacionado com ao fornecimento de agua potável, de qualidade e sem risco de infecções cruzadas, pelo uso de bebedouros inadequados, conforme orientações da vigilância sanitária, solicito a aquisição de bebedouros de coluna em inox, com duas torneiras, conforme DFD e ETP em anexo.

A de citar que para tal, já esta disponibilizado para essa diretoria a compra saldo excedente do pregão 118/2022, conforme memorando em anexo e que sobre o exposto há também uma robusta cobrança da câmara de vereadores a cerca desta regularização em toda a secretaria de saúde.

Sendo esta as informações para o momento, subscrevo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Batista Santana Junior - Chefe da Div. dos Equipamentos de Saúde Mental

Coordenador da Câmara Técnica de Atenção Psicossocial
Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM - Convênio SENASP/MJ - 003/2009

Andrielly Baier dos Santos - Coord. da Div. de Planejamento e Apoio Matricial (Portaria 75.164/2022)

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosa Maria da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3204818-3267-4670-897a-d41e2487ef50.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofisssional.

1. Demanda/Necessidade:

Registro de preço aquisição de Bebedouros para o CAPS infanto juvenil, CAPS ad, CAPS II, Ambulatório de Saúde Mental e CER-IV considerando a necessidade de regularizar a presente situação sanitária dos equipamentos. Os itens e equipamentos abaixo descritos visam dar continuidades e ampliar a qualidade do serviço em atendimento aos usuários, conforme lei 10.2016 de 06 de abril de 2001, 19 de fevereiro de 2002 e portaria 3088 de 12 de dezembro de 2013.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

Otimizar os atendimentos dos equipamentos em saúde mental, citados acima, em especial no que tange a oferta de água potável de qualidade aos acolhidos, assistidos e seus familiares, durante toda sua permanência no equipamento, conforme orientações da vigilância sanitária, evitando potenciais infecções cruzadas tida como fonte o contato com o disparador de água dos bebedouros atualmente usados no equipamento e que são desaprovados pela vigilância sanitária.

2.1. Motivação da Contratação:

Necessidade de cumprir as orientações sanitárias referentes à disposição de água potável nos equipamentos, sem o risco de contaminação durante o toque no disparador de água dos bebedouros de modelo antigo, hoje contra indicados para a utilização em ambientes de saúde.

2.2. Objetivos da Contratação:

Aquisição de bebedouros para os equipamentos da DISR: CAPSi, CAPS ad, CAPS II, Ambulatório de Saúde Mental e CER-IV..

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Contratação prevista na dotação orçamentária da Saúde.

3. Quantidade de material a ser contratada:

O total de bebedouros solicitados é de cinco unidades, uma para cada equipamento.

‘				
OFICINA DE ARTESANATO, ARTES VISUAIS, ESPORTES E GERAIS				
Item	**CATMAT**	**Unid**	**Quant**	**DESCRITIVO**
01		unid	5	Bebedouro industrial, de coluna, em inox, com duas torneiras cromadas e alimentação 127v.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da saúde e depois encaminhados aos equipamentos descritos.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante da Equipe de Contratação	Renata Carvalho	Diretora da Saúde Mental	
Fiscal	Antonio Batista Santana Junior	Chefe de Divisão dos Equipamentos em Saúde Mental	

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por RONSE MERTÁ DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32064818-3967-4679-897a-d41e2487ef50.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.

ESTUDOS PRELIMINARES - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria Municipal da Saúde

Objeto : Registro de preço aquisição de itens de bebedouros para os equipamentos que compõem a diretoria de saúde mental, CAPS infanto juvenil, CAPS II, CAPS ad, Ambulatório de Saúde Mental e CER-IV. O equipamento abaixo descrito visa dar continuidades e ampliar a qualidade dos atendimentos aos usuários, conforme lei 10.2016 de 06 de abril de 2001, 19 de fevereiro de 2002 e portaria 3088 de 12 de dezembro, em especial acerca da disponibilidade de água potável, de qualidade e sem risco de contaminação.

Nº do Processo:

2. Requisitos da Contratação:

2.1. Natureza do Material:

( ) Consumo (x) Permanente ( ) Serviço

2.2. Duração Inicial do Contrato:

12 meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos adotados atendem à ampla participação de empresas. O item descrito atende à necessidade do órgão.

3. Estimativa das Quantidades:

Calculou-se a quantidade dos itens a serem licitados com base na proposta terapêutica dos equipamentos da diretoria de Saúde Mental e Residências - DISR

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Material a Contratar:

Para este estudo, a forma de seleção do objeto foi priorizada pela necessidade do material.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Equipamentos				
Item	**CATMAT**	**Unid**	**Quant**	**DESCRITIVO**
01		unid	5	Bebedouro industrial, de coluna, em inox, com duas torneiras cromadas e alimentação 127v.

6. Descrição do objeto como um todo:

Registro de preço para aquisição de material para uso nos diversos serviços da Secretaria da Saúde, para um período de vinte quatro meses.

7. Justificativas para entrega parcelada ou não do material:

O material deverá ser entregue conforme a orientação da Diretoria de Saúde Mental

8. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

X	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vanise Mendes Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32064818-3267-4670-897a-d41e2487ef50.

9. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s).

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante da Equipe de Contratação	Renata Cravalho	Diretora da Saúde Mental	
Fiscal	Antonio Batista Santana Junior	Chefe de Divisão dos Equipamentos em Saúde Mental	

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rafael Miranda Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3204818-3267-4670-897a-d41e2427ef50.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **8.418/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 50/2023 - MI 7366/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cca64f38-3962-465d-a9de-abae242febf5&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cca64f38-3962-465d-a9de-abae242febf5

Hash do Documento

B93C5DE8117B9F27E4348E55E9F693385916D184C3682F8158D6146E55B9F063

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 9717/2023.pdf - **9c7794fe-6ff8-440b-b0f3-9a84847f618e**
MEMORANDO INTERNO- Nº 9654/2023.pdf - **a2fb1518-a9af-4c99-aab6-f2d0ca87db75**
8128 MEMORANDO INTERNO- Nº 8128-2023 (1).pdf - **c632bed2-ff99-4918-bd19-00cc334f3854**
MEMORANDO INTERNO- Nº 12202/2023.pdf - **60b7a66a-0acf-49a5-92c6-9ff75972aaac**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 14/03/2023 12:55:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3204f81e-d207-4279-8c7a-d41c2487a230.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR – DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	**Data:** 16/02/2023
Destinatário:	SMSA / DIAT / DVSEP - DIVISÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS.	**Número:** 8128/2023
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE BEBEDOUROS	

Prezado(a) Diretor(a)

Considerando a iminente demanda no Centro de Atenção Psicossocial infanto juvenil CAPSi, do CAPS II, CER_IV CAPS ad e ambulatório de saúde mental, acerca de bebedouros dentro das especificações sanitárias atuais e tendo a disponibilidade do item em pregão aberto numero 118/2022 - item 111656 - Bebedouro inóx 50 litros com duas torneiras, ainda com margem para a aquisição. Com o intuito de otimizar os recursos públicos destinados à secretaria de saúde, em prol da qualidade do atendimento prestado ao usuário, solicitamos a disponibilização de 5 itens do referido a serem instalados nos equipamentos listados.

-Centro de Atenção Piscossocial Infanto Juvenil - CAPSi - Avenida João Holler 580, Jardim Guarapuava;

- Centro de Atenção Psicossocial II Flavio Dantas - CAPS-II- Rua Lamartine Babo 780, Parque Monjolo;

- Centro de Atenção Piscossocial ad III Douglas Bitencourt - CAPS ad III- Avenida Portugal 723, Parque Presidente;

- Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo- CER-IV - Avenida Andradina 2900, Jardim Ipê.

- Ambulatório de Saúde Mental- Rua Vereador Moacir Pereira 900, Vila Yolanda.

Sendo estas as informações para o momento, agradeço e subscrevo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Antonio Batista Santana Junior - Chefe da Div. dos Equipamentos de Saúde Mental

Coordenador da Câmara Técnica de Atenção Psicossocial
Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM - Convênio SENASP/MJ - 003/2009

Renata Carvalho - Diretora da Saúde Mental e Residências (Portaria 74.820/2022)

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 11/04/2023 01:16

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 11/04/2023 02:10

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3204f81e-d207-4279-8c7a-d41c2487a230.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.101/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 50/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3204f81e-d207-4279-8c7a-d41c2487a230&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3204f81e-d207-4279-8c7a-d41c2487a230

Hash do Documento

F7D30CB82B8E5A01B18E907D5C9AB3F4F505E70FFEC77653C0582078100A3F3E

Anexos

50-2023.pdf - **d073d18b-500d-4dd5-818f-55c792e045a8**
RESPOSTA REQ 50-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 8418-2023 - SMSA VERSÃO II.pdf - **120d5f55-e809-4808-8a7b-8cbba26fedb2**
RESPOSTA REQ 50-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 8128-2023 - SMSA ANEXO COMPLEMENTAR DA VERSÃO II.pdf - **cdf9f087-cc12-48d8-bb7d-303968f29076**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/04/2023 13:16:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/04/2023 14:10:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.